

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241

Portaria nº 084/2025

De 07 de Novembro de 2025.

"Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora SIRLENE CAMARGO DOS REIS CIRQUEIRA, matrícula funcional nº 1942, cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, Período aquisitivo de 03/01/2025 a 02/01/2026, com período de gozo de 01 a 30 de Novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de 01 de Novembro de 2025.

Bernardo Sayão-TO, de 07 de Novembro de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Frefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta da servidora. Bernardo Sayão -TO, de 07 de novembro de 2025.

Gerson da Silva Barbosa

Sec. Munic pal de Administração